



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERSON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito	3
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	3

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANÇOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 - Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1926, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTOR: VER. PROFESSOR LUIZ FELIPP CASTELANO

“DECLARA O ARRAIÁ DO VIRA VIROU COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Queimados, nos termos do art. 216, §1º, da Constituição Federal, e da legislação municipal correlata, o evento do Arraiá do Vira Virou, em razão de sua notória contribuição histórica, social e cultural para a identidade e memória coletiva da população queimadense.

Art. 2º A presente declaração tem por finalidade preservar, valorizar e difundir os valores culturais associados ao evento do Arraiá do Vira Virou, bem como enaltecer as tradições nordestinas e caipiras, por meio de manifestações artísticas, culturais e gastronômicas típicas das festas juninas.

Art. 3º O Poder Executivo, através do órgão competente, poderá incluir o evento no calendário oficial da cidade e prestar apoio institucional e logístico para sua realização.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DECRETO Nº 3282, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

“ESTABELECE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), o Feriado do Dia do Servidor Público.

§ 1º - Haverá expediente normal no dia 28 de outubro de 2025.

§ 2º Não haverá expediente no dia 31 de outubro de 2025, em virtude da transferência do feriado, conforme caput deste artigo.

Art. 2º- Os órgãos responsáveis pelos serviços públicos essenciais, entre eles os de limpeza pública e saúde, bem como o Departamento de Posturas Municipais, os Abrigos Municipais e a Secretaria Municipal de Defesa Civil, deverão elaborar escalas de plantões para atendimento ao público e para a continuidade dos serviços prestados.

§ 1º - Havendo licitações agendadas, o expediente será normal para os órgãos e repartições envolvidos com a realização da atividade.

§ 2º - Para fins de contagem dos prazos previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 14.133/21, o dia será considerado como útil.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2467/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias da servidora **CAROLINA HOLANDA DE LEMOS SOUZA**, matrícula nº 11498/02, Assessor Técnico de Formalização de Contratos - PGM, referente ao período: 06/10/2025 à 13/10/2025, fixando um novo período para: 20/01/2026 à 27/01/2026.

PORTARIA Nº 2468/GAP/25. INTERROMPER por necessidade de serviço, o período concessivo de gozo das férias do servidor **JOBSON ANDREW MELO TERRA**, matrícula nº 12171/01, Agente Administrativo / Assessor do Gabinete do Procurador Geral - PGM, referente ao período: 06/10/2025 à 13/10/2025, fixando um novo período para: 20/01/2026 à 27/01/2026.

PORTARIA Nº 2469/GAP/25. NOMEAR MARCIO SOUSA MOURA, no cargo em comissão de Assessor de Suporte de Telecomunicações, Símbolo AST, na Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, a contar de 06/10/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 - Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2025 - Ano XXXIV - Página 3

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/7660/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 11, pag. 02 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 14, pag. 02, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 889283, com base no disposto art. 300-A c/c art. 85, III, da LC 001/95.

PMQ/PROCESSO/7081/2025-E. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento SEMFAPLAN id. 14, pag. 01 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento- SEMFAPLAN, id. 15, pag. 01, **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria para o exercício de 2025 na inscrição mobiliária nº 60.415.240/0001-89, com base no disposto art. 300-A c/c art. 85, III, da LC 001/95.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

PMQ/PROCESSO/6354/2025-E. De acordo com o parecer de Mérito da Procuradoria Geral do Município, nc.0289395. **Autorizo** na forma da Lei, a Prorrogação da Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software, customização e manutenção de sistemas administrativos de uso corporativo governamental, para atender às necessidades específicas das seguintes entidades: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS e Câmara Municipal de Queimados, pelo período de 12 (doze) meses. **Autorizo** a celebração do Segundo Termo Aditivo com a empresa **MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 15.064.270/0001-33**, no valor total de R\$ 5.351.093,29 (Cinco milhões, trezentos e cinquenta e um mil, noventa e três reais e vinte e nove centavos).

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula nº 14191/01